

Matéria : PROCESSO Nº 2020004336 - V. NOMINAL 1ª  
Autoria : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**Reunião :** 65ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA  
**Data :** 07/10/2020 - 15:50:49 às 15:53:05  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 1ª Votação  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 36 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	15:50:57
2	ALYSSON LIMA	SD	Sim	15:52:00
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	15:52:49
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	15:52:09
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	15:50:57
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	15:50:56
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Não votou	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	15:51:28
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	15:51:20
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL. EDUARDO PRADO	PV	Ausente	
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	15:52:19
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Ausente	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	15:51:17
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	15:52:21
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	15:50:55
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	15:51:01
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	15:52:41
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	15:51:45
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	15:50:58
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	15:51:08
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	15:51:03
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	15:51:49
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Não votou	
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Ausente	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	15:51:41
34	TALLES BARRETO	PSDB	Não votou	
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Não votou	
36	TIÃO CAROÇO	SEM PARTID	Não votou	
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	15:51:30
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Não votou	

<b>Totais da Votação :</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>21</b>
	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	

**Mesa Diretora da Reunião :**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

1º SECRETÁRIO

**Matéria : PROCESSO Nº 2020004336 - V. NOMINAL 2ª**  
**Autoria : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**



**Reunião :** 66ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA  
**Data :** 13/10/2020 - 15:09:26 às 15:11:09  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 2ª Votação  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 31 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	15:09:41
2	ALYSSON LIMA	SD	Não votou	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Não votou	
4	AMILTON FILHO	SD	Sim	15:09:57
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	15:09:37
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	15:10:59
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Ausente	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	15:10:30
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	15:10:39
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	15:10:21
13	DEL.EDUARDO PRADO	PV	Sim	15:09:36
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	15:09:56
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Sim	15:10:15
16	DR. ANTONIO	DEM	Ausente	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	15:09:55
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	15:10:00
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	15:09:31
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	15:09:42
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	15:10:44
24	JULIO PINA	PRTB	Não votou	
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	15:09:34
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	15:09:36
28	LUCAS CALIL	PSD	Ausente	
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Ausente	
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	15:09:51
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	15:09:50
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	15:10:01
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Não votou	
36	TIÃO CAROÇO	SEM PARTID	Sim	15:09:43
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Ausente	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Ausente	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	15:10:35
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Ausente	

<b>Totais da Votação :</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>
	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	

**Mesa Diretora da Reunião :**

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafa.

  
 \_\_\_\_\_  
 1 SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br



Ofício nº 626-P

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

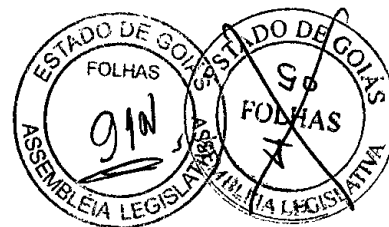
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 149, extraído do Processo Legislativo nº 2020004336, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, que altera os anexos IX, XI, XII, XIII e XIV da Lei nº 17.663/2012 e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
**- PRESIDENTE -**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 149, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Altera os anexos IX, XI, XII, XIII e XIV da  
Lei nº 17.663/2012 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do  
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo da Área de Apoio Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça, na forma dos anexos I a IV desta Lei.

Art. 2º A composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos Anexos XI a XIV da Lei estadual nº 17.663/2012 fica modificada na forma dos anexos V a VIII desta Lei, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Em decorrência das disposições constantes desta lei, ficam alterados os Anexos IX, XI, XII, XIII e XIV da Lei estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações, conforme denominações, quantitativos, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 4º Os cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, Assistente Administrativo de Juiz de Direito e de Assistente Administrativo de Juiz de Turma Recursal somente poderão ser exercidos por portadores de Diploma de Graduação em Direito.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvadas as situações constituídas até a data de publicação desta Lei, especificamente em relação aos ocupantes dos cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito e de Assistente Administrativo de Juiz de Turma Recursal.

Art. 5º As carteiras de identidade funcional emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás têm fé pública e validade em todo o território nacional, como documento oficial de identificação civil por qualquer órgão público ou instituição privada dentro do país.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de outubro de 2020.

- 1º SECRETÁRIO em exercício -

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

- 2º SECRETÁRIO em exercício -



### ANEXO I

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.”

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	Assistente Administrativo de Juiz de Direito	DAE-3	548	44	-	592

### ANEXO II

“Indicação das alterações introduzidas na tabela de cargos de que trata o Anexo IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.”

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Total de Cargos de Área Especializada	334	5	329
II	Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2640	40	2600

### ANEXO III

“Indicação das alterações introduzidas na tabela de cargos da área especializada de que trata o Anexo IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.”

#### “ANEXO IX

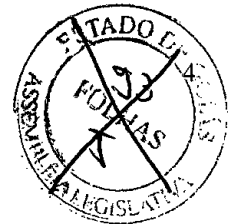
Tabela de cargos da área especializada

Área Especializada		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista
Técnico Judiciário*	Administrador de Empresas	12
	Arquiteto	7
	Arquivologista	1
	Assistente Social	17
	Contador	5



	Engenheiro Civil	3
	Engenheiro Eletricista	2
	Analista de Sistema	19
	Médico Clínico	9
	Médico Ortopedista	2
	Médico Psiquiatra	10
	Médico do Trabalho	4
	Odontólogo	3
	Pedagogo	9
	Psicólogo	17
Contador Judiciário*	Nível Superior	6
Contador, Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	75

Cargo	Especialidade/Formação	Quantidade prevista
Analista Judiciário – Área Especializada	Administrador de Empresas	6
	Analista de Sistema	18
	Arquiteto	1
	Arquivologista	3
	Assistente Social	40
	Contador	6
	Engenheiro Civil	1
	Engenheiro Eletricista	1
	Médico Clínico	2
	Odontólogo	1
	Pedagogo	17



	Psicólogo	32
Total de Cargos de Área Especializada	329	

\*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário-Área Especializada ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012.”(NR)

#### ANEXO IV

“Indicação das alterações introduzidas na tabela de cargos da área de apoio judiciário e administrativo de que trata o Anexo IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.”

#### “ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	243
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1835
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	89
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	86
Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio / Nível Superior	347
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2600	

\*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012.”(NR)

#### ANEXO V

“Indicação das alterações introduzidas no quadro de funções por encargo de confiança de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações. ”

#### “ANEXO XI

Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

Descrição	Função	Quantidade anterior	Quantidade atual	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	34	34	R\$ 562,35
	FEC-2	99	117	R\$ 687,31
	FEC-3	68	48	R\$ 937,23



FEC-4	250	256	R\$ 1.187,17
FEC-5	677	664	R\$ 1.562,07
FEC-6	51	54	R\$ 2.624,26
FEC-7	289	292	R\$ 3.311,58
FEC-8	134	134	R\$ 3.936,40
FEC-9	2	2	R\$ 5.123,56
FEC-10	15	15	R\$ 6.473,19

#### ANEXO VI

"Indicação das alterações introduzidas no quadro de cargos em comissão de que trata o Anexo XII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações."

#### "Anexo XII

Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade anterior	Quantidade atual	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	40	46	R\$ 1.612,05
	DAE-02	16	17	R\$ 1.712,03
	DAE-03	627	678	R\$ 1.961,95
	DAE-04	206	208	R\$ 2.274,36
	DAE-05	598	594	R\$ 2.536,79
	DAE-06	76	74	R\$ 2.824,21
	DAE-07	246	250	R\$ 3.748,96
	DAE-08	20	17	R\$ 4.873,64
	DAE-09	179	178	R\$ 6.473,19
	DAE-10	4	3	R\$ 8.622,59





**ANEXO VII**

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.”

**“Anexo XIII**

**Quadro Analítico dos Cargos em Comissão**

SIMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-10	1	DIRETOR-GERAL
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DAE-09	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO
	8	DIRETOR DE ÁREA
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	8	SECRETÁRIO DE CÂMARA
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
	1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

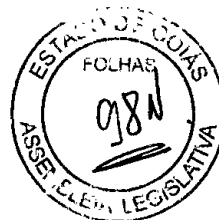


SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-08	1	ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
	1	ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
	1	COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE	
DAE-07	1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
	26	ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE IMPRENSA
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
	1	ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO
	1	ASSESSOR DE PROJETOS
	126	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR

*SA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

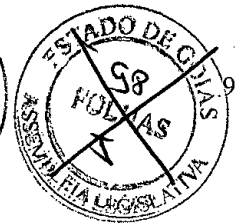


16	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	64	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS
	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	27	DIRETOR DE SERVIÇO
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
	514	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	2	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

DAE-06

DAE-05



	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS
SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-04	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV
	10	AUXILIAR DE GABINETE I
	102	CONCILIADOR
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO
DAE-03	592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	4	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	3	ASSISTENTE DE SECRETARIA III
	44	AUXILIAR DE GABINETE II
DAE-02	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
	6	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	46	ASSISTENTE DE SECRETARIA

”(NR)

#### ANEXO VIII

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico das funções por encargo de confiança de que trata o Anexo XIV da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.”

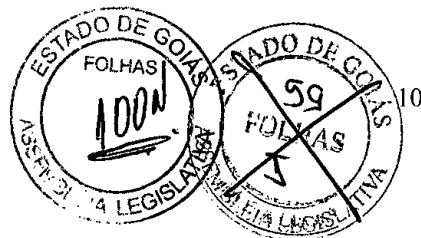
#### “Anexo XIV

Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO
	3	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



FEC-9	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FEC-8	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II
	41	ASSESSOR AUXILIAR III
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO III
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS
FEC-7	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
	96	GOIÂNIA ASSESSOR AUXILIAR II
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA
	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA



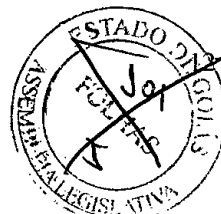
ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



		JUSTIÇA
	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
FEC-6	20	ASSESSOR TÉCNICO II
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	1	GESTOR MASTER DE UPJ
	28	TÉCNICO DE SISTEMA
	FEC-5	123
34		ASSESSOR TÉCNICO I
10		ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
1		CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
1		AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
1		COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR
10		CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
4		COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
5		COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
4		COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
2		COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA)
469		ENCARREGADO DE ESCRIVANIA



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-4	5	AGENTE DE SAÚDE
	132	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	66	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	28	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
	25	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA
FEC-3	5	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	38	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
FEC-2	63	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
	54	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

*Prof*

*[Signature]*

*[Signature]* (NR)



# Diário Oficial

## Estado de Goiás



GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.412

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 20.882, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27. ....

II - .....

i) cerveja que contenha, no mínimo, 16% (dezesesseis por cento) de fécula de mandioca em sua composição;

III - .....

b) os produtos relacionados no Anexo I desta Lei, ressalvada a operação com cerveja que contenha, no mínimo, 16% (dezesesseis por cento) de fécula de mandioca em sua composição;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 203201

##### LEI Nº 20.883, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Altera os anexos IX, XI, XII, XIII e XIV da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo da Área de Apoio Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça, na forma dos anexos I a IV desta Lei.

Art. 2º A composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos XI a XIV da Lei estadual nº 17.663, de 2012, fica modificada na forma dos anexos V a VIII desta Lei, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Em decorrência das disposições constantes desta Lei, ficam alterados os anexos IX, XI, XII, XIII e XIV da Lei estadual nº 17.663, de 2012, e posteriores alterações, conforme denominações, quantitativos, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 4º Os cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, Assistente Administrativo de Juiz de Direito e de Assistente Administrativo de Juiz de Turma Recursal somente poderão ser exercidos por portadores de diploma de graduação em Direito.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvadas as situações constituídas até a data de publicação desta Lei, especificamente em relação aos ocupantes dos cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito e de Assistente Administrativo de Juiz de Turma Recursal.

Art. 5º As carteiras de identidade funcional emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás têm fé pública e validade em todo o território nacional, como documento oficial de identificação civil por qualquer órgão público ou instituição privada dentro do país.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2020; 132º da República.

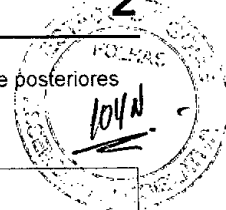
RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

#### ANEXO I

"Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XIII da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações".

Item	Cargo em comissão	Classificação	Quantidade anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	Assistente Administrativo de Juiz de Direito	DAE-3	548	44	-	592





**ANEXO II**

"Indicação das alterações introduzidas na tabela de cargos de que trata o Anexo IX da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações."

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Total de cargos de Área Especializada	334	5	329
II	Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2.640	40	2.600



**ANEXO III**

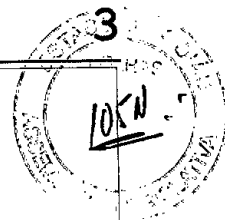
"Indicação das alterações introduzidas na tabela de cargos da área especializada de que trata o Anexo IX da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações."

**"ANEXO IX**

Tabela de cargos da área especializada

Cargo	Área Especializada	Especialidade/Formação	Quantidade prevista
Técnico Judiciário*	Área Especializada	Administrador de Empresas	12
		Arquiteto	7
		Arquivologista	1
		Assistente Social	17
		Contador	5
		Engenheiro Civil	3
		Engenheiro Eletricista	2
		Analista de Sistema	19
		Médico Clínico	9
		Médico Ortopedista	2
		Médico Psiquiatra	10
		Médico do Trabalho	4
		Odontólogo	3
Pedagogo	9		
Psicólogo	17		
Contador Judiciário*	Nível Superior		6

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	<b>Diretoria</b> Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	--	--



Contador, Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	75
---	----------------	----

Cargo	Especialidade/Formação	Quantidade prevista
Analista Judiciário - Área Especializada	Administrador de Empresas	6
	Analista de Sistema	18
	Arquiteto	1
	Arquivologista	3
	Assistente Social	40
	Contador	6
	Engenheiro Civil	1
	Engenheiro Eletricista	1
	Médico Clínico	2
	Odontólogo	1
	Pedagogo	17
	Psicólogo	32
Total de Cargos de Área Especializada	329	

\*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário - Área Especializada ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012."(NR)

#### ANEXO IV

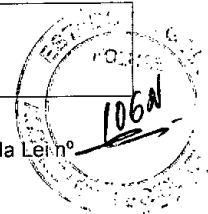
"Indicação das alterações introduzidas na tabela de cargos da área de apoio judiciário e administrativo de que trata o Anexo IX da Lei nº 17.663 Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações."

#### "ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Cargo	Especialidade/Formação	Quantidade
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	243
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1.835
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	89
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	86
Analista Judiciário - área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/Nível Superior	347

Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2.600
--	-------



\*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário - Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012.”(NR)

**ANEXO V**

“Indicação das alterações introduzidas no quadro de funções por encargo de confiança de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.”

**“ANEXO XI**

**Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança**

Descrição	Função	Quantidade anterior	Quantidade atual	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	34	34	R\$ 562,35
	FEC-2	99	117	R\$ 687,31
	FEC-3	68	48	R\$ 937,23
	FEC-4	250	256	R\$ 1.187,17
	FEC-5	677	664	R\$ 1.562,07
	FEC-6	51	54	R\$ 2.624,26
	FEC-7	289	292	R\$ 3.311,58
	FEC-8	134	134	R\$ 3.936,40
	FEC-9	2	2	R\$ 5.123,56
	FEC-10	15	15	R\$ 6.473,19

**ANEXO VI**

“Indicação das alterações introduzidas no quadro de cargos em comissão de que trata o Anexo XII da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.”

**“Anexo XII**

**Quantitativo de cargos em comissão**

Descrição	DAE	Quantidade anterior	Quantidade atual	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	40	46	R\$ 1.612,05
	DAE-02	16	17	R\$ 1.712,03
	DAE-03	627	678	R\$ 1.961,95
	DAE-04	206	208	R\$ 2.274,36
	DAE-05	598	594	R\$ 2.536,79



	DAE-06	76	74	R\$ 2.824,21
	DAE-07	246	250	R\$ 3.748,96
	DAE-08	20	17	R\$ 4.873,64
	DAE-09	179	178	R\$ 6.473,19
	DAE-10	4	3	R\$ 8.622,59

“(NR)”

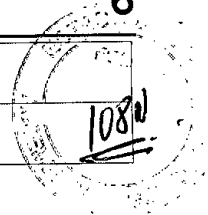
**ANEXO VII**

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XIII da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.”

**“Anexo XIII**

**Quadro Analítico dos Cargos em Comissão**

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-10	1	DIRETOR-GERAL
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DAE-09	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO
	8	DIRETOR DE ÁREA
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	8	SECRETÁRIO DE CÂMARA
3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO	



1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-08	1	ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
	1	ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
	1	COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE
	DAE-07	1
26		ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
1		ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
1		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
1		ASSESSOR DE IMPRENSA
1		ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
1		ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO
1		ASSESSOR DE PROJETOS
126		ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR
16		ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	64	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS
DAE-06	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	27	DIRETOR DE SERVIÇO
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
DAE-05	514	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	2	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-04	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV
	10	AUXILIAR DE GABINETE I
	102	CONCILIADOR
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO
DAE-03	592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	4	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	3	ASSISTENTE DE SECRETARIA III
	44	AUXILIAR DE GABINETE II
DAE-02	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
	6	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	46	ASSISTENTE DE SECRETARIA

“(NR)”

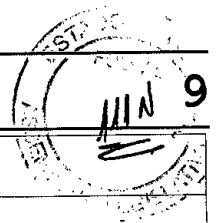
**ANEXO VIII**

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico das funções por encargo de confiança de que trata o Anexo XIV da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.”

**“Anexo XIV**

Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

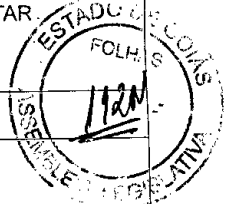
SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO
	3	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG
	FEC-9	1
1		ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
FEC-8	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II
	41	ASSESSOR AUXILIAR III
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO III
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS



	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
FEC-7	96	GOIÂNIA ASSESSOR AUXILIAR II
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA
	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
FEC-6	20	ASSESSOR TÉCNICO II
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	1	GESTOR MASTER DE UPJ
FEC-5	123	ASSESSOR AUXILIAR I
	34	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	1	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA





1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR
10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
4	COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA)
469	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-4	5	AGENTE DE SAÚDE
	132	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	66	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	28	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
	25	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA
FEC-3	5	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	38	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
FEC-2	63	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
	54	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

(NR)  
 Protocolo 203203

**DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5051811-36.2017.8.09.0051, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 202000003013426,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, *sub judice*, MARIA MARTA DOS SANTOS, CPF/ME nº 282.729.192-49, 435ª classificada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação na região metropolitana de Goiânia, em virtude da habilitação dela em concurso público a que se submeteu na forma da lei, regido pelo Edital nº 009/10/SECTEC/SES, de 29 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
 Governador do Estado

Protocolo 203204

**DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005024359,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar CAROLINA CHRISTINA SILVA MACHADO, CPF/ME nº 753.838.701-30, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF/ME nº 211.767.601-49, para exercê-lo.

Art. 2º Nomear PABLYNE CRISTINA LEMES DOS ANJOS, CPF/ME nº 702.712.631-13, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
 Governador do Estado

Protocolo 203205

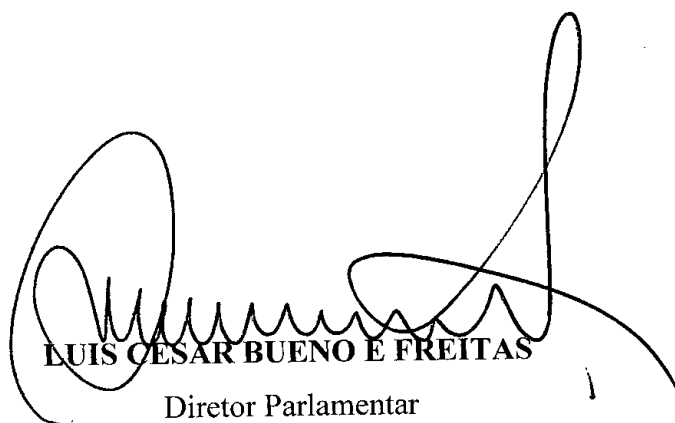


ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 23 de outubro de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.



**LUIS CESAR BUENO E FREITAS**  
Diretor Parlamentar